

Comissão Resolução 16/2019/CUn

Procedimento Proposto para o Processo de elaboração da lista para Escolha do Corregedor da UFSC

- a. Envio de informações sobre os Currículos dos candidatos aos Conselheiros;
- b. Escolha de dois dias para sabatina dos candidatos
 - a. Sugestões: 5 e 6 de dezembro de 2019 ou 12 e 13 de dezembro de 2019;
 - b. Presença obrigatória da Comissão e facultativa dos demais membros do CUn;
 - c. A comissão convocará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a 5 (cinco) dias úteis, ouvi-lo, em arguição reservada e gravada, sobre assuntos pertinentes ao desempenho do cargo a ser ocupado;
 - d. Para a sabatina, enfocar os seguintes pontos e procedimentos:
 - i. Aspectos comportamentais do candidato, verificando maturidade; cortesia; empatia; tratamento; postura; etc;
 - ii. Conhecimento Legislação em Geral e Legislação da UFSC;
 - iii. Currículo (avaliar pertinência ao cargo de corregedor);
 - iv. Experiência prévia em IES;
 - v. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual;
 - vi. A inquirição de candidato será de 30 (trinta) minutos, assegurado sempre prazo para resposta, imediata, do interpelado, facultadas réplica e tréplica, ambas também imediatas
 - vii. Os itens i a iv deverão ser reduzidos a notas para fins de avaliação*. As avaliações não serão identificadas. Encerrado o processo de sabatina a Comissão procederá a síntese da mesma, disponibilizando relatório aos conselheiros;
- c. Reunião de Votação:
 - a. Sugestão de dias: 10 ou 17 de dezembro à tarde.
 - b. Abertura com apresentação da síntese do processo de sabatina;
 - c. Manifestação dos Conselheiros;
 - d. Processo de votação
 - i. Sugestão: três votações individuais para criação da lista. Os mais votados em cada uma das votações comporão a lista.
 - ii. Após cada votação, o candidato mais votado não poderá ser novamente escolhido. Ocorrendo esta escolha será considerado voto nulo
 - e. Votação secreta (para evitar possível futuro mal-estar entre conselheiros e o futuro corregedor).

*Sugestão

Candidato	Nota de 0 a 10				(Sim/Não)
	Impressão sobre Comportamento	Conhecimento da Legislação	Currículo para o cargo	Experiência Prévia	Ações Judiciais
Candidato 1	8	5	8	3	Sim
Candidato 2	9	8	8	8	Não